

06 de Janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES

DECRETO Nº 0000002/2021, 06 de janeiro de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para as fins que se especifica a de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DE ACORDO COM O QUE DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA Nº 0000073/2020 .

Artigo 1º. - Fica aberta crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementares

7 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2007 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)		
339030000 - Material de Consumo	Fonte: 02	55.000,00
Total da Projeto/Atividade		55.000,00
Total da Unidade		55.000,00
Total		55.000,00

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobradas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei Federal No. 4.320/64.

Dotações Anexas

7 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2001 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE		
4490310000 - Obras e Instalações	Fonte: 23	20.000,00
Total da Projeto/Atividade		20.000,00
2002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PSF		
4490310000 - Obras e Instalações	Fonte: 23	5.000,00
Total da Projeto/Atividade		5.000,00
2003 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL		
3390300000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	30.000,00
Total da Projeto/Atividade		10.000,00
2004 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
4490310000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 23	30.000,00
Total da Projeto/Atividade		10.000,00
2005 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3390300000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	30.000,00
Total da Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		55.000,00
Total		55.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiano de Jesus Sampaio
Prefeito
CPF: 319.694.258-01

Marcelo José Santana
Sec. Mun. de Finanças
CPF: 406.333.145-07

Consel Assessoria em Gestão Pública LTDA
Contador
CNPJ: 10.139.651/00



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>